

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Projeto de Lei n.º 33
Proponente: EXECUTIVO
Data Distribuição: _____

RELATÓRIO

Relator – Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau

O referido projeto prevê a instituição da nota Fiscal de serviços eletrônica no Município de Carlos Barbosa esta em consonância com a Lei vigente.

É o relatório. Ass: M. Rosalia
Carlos Barbosa, 18 de Abril de 2017

VOTO DO RELATOR

Relator – Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau

Pelo pela aprovação.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Ass: M. Rosalia
Carlos Barbosa, 18 de Abril de 2017

VOTO DO PRESIDENTE

Presidente – Vereador Alef Assolini – ☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Ass: Alef Assolini
Carlos Barbosa, 18 de abril de 17.

VOTO DO MEMBRO

Membro – Vereador Fabio Dolzan – ☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Ass: Fabio Dolzan
Carlos Barbosa, 18 de ABRIL de 17.

ATA DE REUNIÃO (art.62, da Resolução n.º 02/2011)

A Comissão de Fiscalização e Controle orçamentário vota por

☒ unanimidade () maioria de votos () aprovar () rejeitar a proposição em análise.

Ass: _____ / _____ / _____
Carlos Barbosa, _____ de _____ de _____.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei n.º 33
Proponente: EXELUTUS
Data Distribuição: _____

RELATÓRIO

Relator – Vereador Alef Assolini

O projeto de número 33 visa adaptar alguns dispositivos de Lei nº 2.310/09 com a finalidade de instituir a nota fiscal eletrônica no município

É o relatório. Ass: Alef Assolini
Carlos Barbosa, 18 de abril de 17.

VOTO DO RELATOR

Relator – Vereador Alef Assolini

Voto favorável favorável ao respectivo projeto.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Ass: Alef Assolini
Carlos Barbosa, 18 de abril de 17.

VOTO DO PRESIDENTE

Presidente – Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau – ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes

razões:

Voto favorável de acordo com o relator.

Ass: M. Rosalia
Carlos Barbosa, 18 de abril de 2017

VOTO DO MEMBRO

Membro - Vereador Fabio Dolzan - ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Ass: Fabio Dolzan
Carlos Barbosa, 18 de abril de 17.

ATA DE REUNIÃO (art.62, da Resolução n.º 02/2011)

A Comissão de Justiça e Redação vota por

☒ unanimidade () maioria de votos () aprovar () rejeitar a proposição em análise.

Ass: _____ / _____ / _____
Carlos Barbosa, _____ de _____ de _____.